



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROCOLO Nº 2107/2026

DATA 15/05/2026

Responsável  
Maria Janete Rodrigues de Lima  
Secretária Geral  
Portaria 079/2025

**Requerimento nº 10/2026**

O Vereador, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, após ouvido e aprovado por esta Comissão, com fundamento no art. 36, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Guarantã do Norte – MT, o que segue:

<b>Matéria Aprovada por</b>	
<u>0</u> Votos Contrários	<u>01</u> Abstenção
<u>06</u> Votos Favoráveis	
Data <u>15/05/2026</u>	Cidant. J.A.P. Rezende de Oliveira
	Diretora Legislativa
	Matrícula 224
	Visto
	Diretora Legislativa
	Matrícula 224

Venho respeitosamente requerer à Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos princípios da publicidade, transparência e fiscalização dos recursos públicos, que encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca da aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Governo Federal ao Município, referentes ao Incentivo Financeiro Adicional destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), no exercício de 2025.

**REQUER:**

1. Que seja informado o valor total recebido pelo Município referente ao Incentivo Financeiro Adicional dos ACS e ACE no exercício de 2025;
2. Que seja detalhada a destinação e aplicação integral dos recursos recebidos, especificando:
  - valores pagos diretamente aos profissionais;
  - valores utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde;
  - eventuais saldos existentes;
3. Caso os recursos tenham sido utilizados para aquisição de equipamentos, materiais ou outros bens, que sejam especificados detalhadamente:
  - os itens adquiridos;
  - quantidade;
  - valor unitário e valor total;
  - empresa fornecedora;
  - data da aquisição;
4. Que sejam encaminhadas cópias de documentos comprobatórios pertinentes, relacionados à execução dos recursos.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

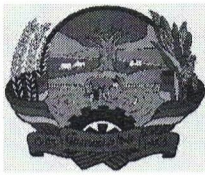
**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de assegurar transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como garantir o devido acompanhamento e fiscalização por parte do Poder Legislativo Municipal.

Plenário das Sessões, 15 de maio de 2026.

  
**Silvio Dutra da Silva**  
Vereador

  
Maria Janete Rodrigues de Lima  
Secretária Geral  
Portaria 075/2025



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

## CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	8ª	Data	18 de maio de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº. 010/2026	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº
	PLC	PDL Nº.	Indicação Nº.	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	
--------	--

### VOTAÇÃO:

Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/>
Reprovado	<input type="checkbox"/>
Baixado às Comissões	<input type="checkbox"/>
Pedido de Vista	<input type="checkbox"/>
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	<input type="checkbox"/>
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	<input type="checkbox"/>

Retirado de Pauta Pelo Autor	<input type="checkbox"/>
Retirada de Pauta por ausência do Autor	<input type="checkbox"/>
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	<input type="checkbox"/>
Veto Rejeitado	<input type="checkbox"/>
Veto Mantido	<input type="checkbox"/>

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	AB
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224

Ciciani Janaina de Abreu Pereira  
Secretária “AD HOC”